



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

**RESOLVE:**

RATIFICAR, o Processo Administrativo de adesão SRP nº **039/2020**, em favor da empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ sob nº 01.844.555/0005-06, localizado a ROD MG-238, s/n, complemento KM 73.5, bairro DISTRITO INDUSTRIAL NORTE, SETE LAGOAS – MG, CEP 35.703-138, no valor Global de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), vencedora do processo Pregão Eletrônico nº 11/2019/FNDE/MEC, ata SRP Nº 02/2020 FNDE/MEC, tendo como objeto aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) do Município de Várzea – PB. Convocando a empresa acima nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para a assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.

Publique-se.

VÁRZEA - PB, 01 de julho de 2020.

  
OTONI COSTA DE MEDEIROS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL